



ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 6 DE MAIO DE 2019
CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e do art.º 33º dos Estatutos da Associação é convocada a Assembleia Geral Anual da APCL para reunir no dia 6 de Maio, **pelas 18:00** horas, na Sede da Associação, Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar, 1600 – 676 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Conta de Exploração do exercício de 2018;

Ponto Dois – Apreciar o Relatório do Conselho Fiscal e a Certificação do Revisor Oficial de Contas;

Ponto Três – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Quatro – Proceder à apreciação geral da Gestão e Fiscalização da Associação;

Ponto Cinco – Apreciar, discutir e aprovar a proposta de alteração do Regulamento Eleitoral;

Ponto Seis – Constituição de Sociedade Comercial;

Ponto Sete – Informações;

No prazo legal ficam à disposição dos Senhores Associados, na Sede da Associação e dentro do horário de serviço, os elementos que dizem respeito à Ordem de Trabalhos estando também disponíveis no sítio Institucional da APCL (www.apcl.org.pt).

A Assembleia Geral reunirá em primeira convocatória estando presente ou representada a maioria dos Senhores Associados e em segunda convocatória, meia hora depois da hora marcada, com qualquer número de Associados presentes ou representados.

Lisboa, 26 de Março de 2019


O Presidente da Mesa da Assembleia
de Paralisia Cerebral de Lisboa, APCL
NIF 506 610 624
(Eng. José Manuel F. C. Antelo)